

so lhe tapão os Portos e todas estas couzas são dignas de ponderação e lhe rogo finalmente requeira ao Snr. General que disto mesmo faça sciente ao Snr. General de Minas e das muitas ladroeias que aqui se fazem aos andantes, e disto não faça sciente ao Snr. meo cunhado por lhe não cauzar alguma molestia que so da parte de V. Mce. está dar providencias a isto pois ninguem está livre de semelhantes potencias que semelhantes homens costumão fazer.

He o quanto se me oferece dizer a V. Mce. que Ds. Gde. muitos annos. Prizão de Tronco de Jacuhy, 5 de Fevereiro de 1772. De V. Mce. seo am. e Venor. e Cr. *José Pinto Gomes de Almeida.*

25—CARTA DO CAPITÃO IGNACIO DA SILVA COSTA AO GOVERNADOR DE SÃO PAULO, 1772.

Illmo. e Exmo. Snr. Andando o Sargento Jeronimo Dias Ribeiro na diligencia de tomar cavalos aos moradores do Continente do Rio Pardo para em observancia da ordem de V. Exa. me recolher para esta Cidade encontrou patrulhando aquellas estradas ao soldado Rodrigo Ignacio Dragão das Geraes, que está por cabo no passo do dito Rio caminho de Jacuhy, e perguntando lhe a razão porque andava por aly tendo sido notificado da parte de V. Exa. e assignado hum termo para não passar do dito Rio para ca respondeo que aquellas terras erão todas da sua Capitania e por isso não so havia estar no passo aonde ja tinha ordem do seo General Illmo. e Exmo. Snr. Conde de Valia dares para registrar e quintar tudo quanto entrasse para o Arrayal do Jacuhy não obstante a posse em que nos estavamos de o fazer como tambem iria athe Mogyuaçu por ser tudo da sua Capitania por conta de que e por saber mais o Sargento que o tal soldado divorciando se com Lour^{co} Bezerra, Rendeiro daquella passagem em cuja casa morava o fez desertar pelo querer prender, e quebrando lhe huma Canoa se senhoriou das mais metendo a seo arbitrio hum Canoeiro pago pelo Rendeiro da passagem a 80 reis por dia, sendo lhe tambem constante que andava o dito soldado induzindo aos moradores para seguirem o seo partido intimidando os com prizoens, se lhe não obedecessem, e dicessem que eram das geraes, por cuja desertarão alguns para o caminho de Goyaz, de tudo deo conta ao Capm.



daquelle Destrito Manoel de Ar.^o Belem para em observancia das ordens de V. Exa. providenciar aquelles absolutos procedimentos o que sem demora fez o dito Capitão ordenando ao seo Alferes Jose de Souza Moreira Leal marchasse com alguns soldados da sua companhia e o dito Sargento Jeronimo Dias Ribeiro para o proferido passo e que nelle estabeleceram huma guarda para debaixo della ficarem os moradores socegados, o Rendeiro menos assustado, as canoas seguras, e o Dragão cohibido do seo escandalozo exercicio, e tudo assim se executou de que anticipo a minha chegada, esta parte a V. Exa. para a respeito disto determinar o que mais for servido. A Illma. Pessoa de V. Exa. Gde. Ds. m. annos. Cito do Olho d'agua, 4 de Fevereiro de 1772. (*) O Capitão *Ignacio da Silva Costa*.

26—CERTIDÃO SOBRE OS FACTOS MENCIONADOS NO DOCUMENTO PRECEDENTE, 1772.

Manoel Rodrigues de Araujo Belem Capitam de Auxiliares de cavalo da Companhia da freguezia de Mogi Guaçu pello Illmo. e Exmo. Senhor General:

Sertifico que tendo eu ordem do Illmo. e Exmo. Senhor General D. Luiz Antonio de Souza para dar todas as providencias que foçem justas a bem do Serviço de Sua Magestade nas duvidas que entre a Capitania de S. Paulo e a de minas geraiz avia querendo esta apoderarçe das terras e pasos per-tinentes a esta Capitania de S. Paulo o que fizerão no anno de 1771 e estando os Soldados Dragoens de pose do paso do Rio Pardo cendo desta Capitania neste tempo em 20 de Janeiro do dito anno retirando-çe o Sargento Jeronimo Dias Ribeiro da goarda do Descuberto de N.^a Senhora da Consesão para capital de S. Paulo, e adiantando-çe por ordem do Capitam Ignacio da Silva costa a procurar condução para o dito destacamento achou ao Soldado Dragão Rodrigo Ignacio Vieira patrullhando dentro das terras desta Capitania fazendo pose por parte das Geraes a asim que topou com elle o dito Sargento Logo o fez retirar para a sua guarda Requerendo-lhe

(*) No Mappa de 1765 o sitio Olho d'Agua figura na Estrada de Goyaz na margem do segundo correjo ao sul de Casa Branca. (N. da R.)

